PORTARIA Nº 79/2.020

"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso de suas atribuições e,

Considerando, o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que a servidora **MIRLEIA JULIETA DE ALMEIDA OLIVEIRA,** requereu **(30 dias)** de Férias Prêmio; e

Considerando o artigo 104, parágrafo únicos da Lei 1.660/97 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Resolve:

Art. 1º. – Fica concedido férias prêmio a seguinte servidora:

MIRLEIA JULIETA DE ALMEIDA DE OLIVEIRA, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de **Serviços Gerais,** o Segundo Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, 19/08/2002 a 18/08/2007, 30 (trinta) dias, a partir do dia 01 de abril de 2020.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/04/2020.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Abaeté/MG, 27 de agosto de 2020.

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal